



Estudo

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º166	
PARECER	DESPACHO
Visto. Coloco a decisa de adjudicação e de aprovar de respetiva minuta contratual a critério do Sr. Presidente. 30.05.2023 <i>[Signature]</i>	Nos termos da informação e parecer adjudicatário. Aprova minuta do Contrato. Gestor do Contrato: Unice Gonçalves. <i>[Signature]</i> 30/05/23

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 65/2023_CPR_ ALUGUER DE EQUIPAMENTOS/ESTRUTURAS DE PRIMEIROS SOCORROS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS P/ PRAIAS DO CONCELHO DE CAMINHA- ÉPOCA BALNEAR 2023

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 22/05/2023 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades "CMP - Construções Modelares Pré-Fabricadas, Lda.", "Grupo Vendap, SA.", e "Elevatrans, Pré-fabricados, S.A.", sendo o valor base do procedimento de € 12.900,00 (doze mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%,

- Das entidades convidadas, somente a firma "CMP - Construções Modelares Pré-Fabricadas, Lda.", apresentou proposta no valor € 12.896,00 (doze mil oitocentos e noventa e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%,

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta;

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- Que o registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de junho devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

- Que o prazo de execução do serviço é de 3,5 meses (01 de junho a 10 de setembro de 2023), e nas condições mencionadas nas cláusulas técnicas do caderno de encargos.

Face ao exposto, propõe-se:

- Que o "ALUGUER DE EQUIPAMENTOS/ESTRUTURAS DE PRIMEIROS SOCORROS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS P/ PRAIAS DO CONCELHO DE CAMINHA- ÉPOCA BALNEAR 2023", seja adjudicada a "CMP - Construções Modelares Pré-Fabricadas, Lda.", pelo valor de € 12.896,00 (doze mil oitocentos e noventa e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%,

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

- Aprovação da designação da técnica Mónica Gonçalves, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 30 de maio de 2023

Elisabete Afonso

(Elisabete Pombal Afonso)